



## 6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/2018-TJ/PI. PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000038288-0. **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO. **CNPJ Nº:** 13.568.169/0001-94. **OBJETO:** Alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: "2.1 O CESSIONÁRIO se compromete a usar as áreas objeto deste termo de cooperação exclusivamente para desenvolvimento de atividades atinentes ao projeto "Ressocializar para Não Prender", serve especialmente, para o atendimento de triagem e acompanhamento psicossocial das pessoas que se propõem a fazer tratamento de dependentes químicos e que são oriundos do projeto "Ressocializar para Não Prender" do TJPI. 1.2. Este Aditivo tem por objeto: 1.2.1. Alterar a redação do item III, cláusula 3.1, que passará a ter a seguinte redação: "3.1. São obrigações e responsabilidades do CEDENTE: III - arcar com as despesas relativas ao consumo de água, energia e internet." 1.2.2. Alterar a redação do item III, cláusula 3.2, que passará a ter a seguinte redação: "3.1. São obrigações e responsabilidades do CESSIONÁRIO: III - arcar com as despesas relativas ao consumo de serviço de telefonia" Dando continuidade as atividades atinentes ao projeto Ressocializar para Não Prender. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelo **CONVENIADO:** JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA.

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Portaria Nº 751/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 26 de fevereiro de 2019

O Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

**CONSIDERANDO** o processo protocolizado sob o nº 19.0.000013683-5, em 14 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimentos nºs 03 e 39/2017, o pagamento de **4,5 (quatro e meia diárias)**, com valor unitário de **R\$ 1.125,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando o montante de **R\$5.062,50** (cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ao Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**, Matrícula nº 2057700, referente ao seu deslocamento para participar do **CURSO FORMAÇÃO DE FORMADORES - NÍVEL 1 - MÓDULO 1**, que será realizado em **BRASÍLIA - DF**, no período de **12 a 14 de março** do corrente ano, na sede da **ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**, conforme inscrição (0882273), com **saída** 11 de março do 2019, **retornando** dia 15 de março do corrente ano.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 26 de fevereiro do ano de 2019.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**

Vice-Diretor Geral da EJUD/TJPI

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 14/03/2019

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **14 de março de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### **Processos PJE:**

##### **01. 0704037-27.2018.8.18.0000 - Reexame Necessário**

Origem: Padre Marcos/Vara Única

Recorrente: ISABEL ISMÊNIA DE CARVALHO MACEDO

Advogado: Sílvio Romero da Silva Carvalho (OAB/PI nº 11.404)

Recorrido: MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS

**Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem**

##### **02. 0705995-48.2018.8.18.0000 - Remessa Necessária**

Origem: Pio IX/Vara Única

Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO

Advogado: Francisco Washington Gonçalves Ferreira (OAB/PI nº 5.994)

Recorrida: DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (UENSP)

**Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes**

##### **03. 0704015-66.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina/2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA

Advogados: Augusto Mourão da Silva Neto (OAB/PI nº 11.771) e outros

Agravado: PRESIDENTE DO NÚCLEO DE CONCURSO PROMOÇÕES E EVENTOS - NUCEPE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

Advogado: Cláudio Soares De Brito Filho (OAB/PI nº 3.849-A)

**Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes**

##### **04. 0706550-65.2018.8.18.0000 - Agravo Interno apenso à Apelação Cível nº 0701919-78.2018.8.18.0000**

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado

Agravado: ANTÔNIO VICENTE PEREIRA DE ANDRADE

Advogados: José de Anchieta Gomes Cortez (OAB/PI nº 2.309) e João Daniel de Almeida Santos (OAB/PI nº 7.240)

**Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes**

##### **05. 0711149-47.2018.8.18.0000 - Remessa Necessária**

Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância e da Juventude